



DECRETO Nº 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3556 24/02/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no
orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA do Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 035/2025, da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 83.958,25 (OITENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 20

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.000000 RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 42.958,25

Cód. Reduzido 9

001.01.031.0001.20070 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS

1.500.000000 RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 41.000,00

SUBTOTAL R\$ 83.958,25

TOTAL R\$ 83.958,25

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 2

001.01.031.0001.10002 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.000000 RECURSOS PROPRIOS

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 83.958,25

SUBTOTAL R\$ 83.958,25

TOTAL R\$ 83.958,25

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 21 de fevereiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal